

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PLANO DE AÇÃO Nº 02/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA-AL  
Torna público o plano de Ação nº 02/2024 – Secretaria Municipal de Cultura, Plano de Ação de Fomento à Cultura - PAAR, Lei 14.399 de 08 de julho de 2022- Lei Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Plano de Ação Aldir Blanc 2 fomentará os projetos dos grupos culturais locais. O plano de Ação descreve a aplicação do recurso recebido pelo Município de Teotônio Vilela, no valor R\$ 315.018,87 (trezentos e quinze mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos). O recurso poderá ser utilizado de forma ampla em atividades culturais, incluindo a montagem de cursos e pesquisas na área, além da preservação do patrimônio cultural. O plano e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: <https://teotoniovilela.al.gov.br/lei-aldir-blanc>. Informações na Secretaria Municipal de Cultura.

***JHONY HERICLES TORRES DE LIMA***  
Secretário Municipal de Cultura

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**01BA9BFF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/07/2024. Edição 2354  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>